

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 85/2019, em 25/10/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 146/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **INOVA LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.718.779/0001-64, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pela Sra. **JOCI DE FATIMA GOMES DE CAMPOS**, brasileira, casada, sócia administrativa, inscrita no CPF sob o nº 020.723.289-00, residente e domiciliada no município de Caçador, SC, denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

| <b>Data Adjudicaç</b> | <b>Item</b> | <b>Material/Serviço</b>  | <b>Unid. med</b> | <b>Quant</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
|-----------------------|-------------|--|------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| 25/10/2019            | 1           | 66254 - LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE PERCUSSÃO, MODELO SAPO MANUAL                | DI               | 60           | 160,00                      | 9.600,00                 |
| 25/10/2019            | 2           | 70420 - Locação de perfurador de solo manual, com opção de broca 15,20 e 30 cm | DI               | 60           | 130,00                      | 7.800,00                 |
| 25/10/2019            | 3           | 70421 - Locação de acabadora para piso com disco de flotação 36"               | DI               | 60           | 250,00                      | 15.000,00                |
| 25/10/2019            | 4           | 66258 - LOCAÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR 7KG MANUAL                                | DI               | 60           | 130,00                      | 7.800,00                 |
| 25/10/2019            | 5           | 66260 - LOCAÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR 11KG MANUAL                               | DI               | 60           | 135,00                      | 8.100,00                 |
| 25/10/2019            | 6           | 66264 - LOCAÇÃO DE MARTELO DEMOLIDOR 32KG MANUAL                               | DI               | 60           | 150,00                      | 9.000,00                 |
| 25/10/2019            | 7           | 66265 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 3.500 A 5.500 KVA                        | DI               | 80           | 140,00                      | 11.200,00                |
| 25/10/2019            | 8           | 66266 - LOCAÇÃO DE ANDAIMES TUBULARES METAL 1,5 X 1,0 ATÉ 6 METROS, COM TRAVAS | PEÇA             | 200          | 25,00                       | 5.000,00                 |
| 25/10/2019            | 9           | 61654 - LOCAÇÃO DE RÉGUA VIBRATÓRIA 2,40 METROS                                | DI               | 40           | 140,00                      | 5.600,00                 |
| 25/10/2019            | 11          | 70043 - LOCAÇÃO DE ACABADORA DE PISO PEQUENA CT24 TIPO BAILARINA               | DI               | 40           | 200,00                      | 8.000,00                 |
| <b>Total</b>          |             |  |                  |              |                             | <b>87.100,00</b>         |

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## **2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 146/2019, modalidade Pregão Presencial nº 85/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

## **3. DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Rubens Jofre Goes.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 85/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa INOVA LOCAÇÃO LTDA, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

## **5. DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 29 de outubro de 2019

**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
MUNICÍPIO

**INOVA LOCAÇÃO LTDA**  
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 12.903